

ESTADO DA PARAÍBA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

ATO Nº 426 - CCCFSd PM/BM-2008

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CFSD PM (SUB-JUDICE) PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0085/2011-CG, escudada no que pontifica o Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, abaixo relacionados, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, para realizar o <u>EXAME DE SAÚDE</u>, no dia <u>09 de agosto de 2012</u>, no horário compreendido <u>das 08:00 às 11:00 horas, impreterivelmente</u>, na <u>Policlínica da Polícia Militar</u>, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital:

Item	Nome Completo	RG	Class. El	Opção	Nº de Processo
1	ANACLEA BEZERRA DOS SANTOS	2174428-PB	33	CCB-JP-Fem	
2	THIAGO HENRIQUE PAREDES GUEDES	3066962-PB	50	CCB JP-Masc	200.2012.076.566-0
3	CRISTIANE DOMINGOS DOS SANTOS	6469254-PE	44	3º BPM-Fem	

- 2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer entre os dias 06 e 08 de agosto de 2012, no período das 08:00 às 12:00 horas, no Núcleo de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Gestão de Pessoas, no Quartel do Comando Geral, situado à Praça Pedro Américo S/N, Centro, nesta Capital, a fim de serem formalmente NOTIFICADOS da realização do referido Exame.
- 3. Os candidatos acima convocados deverão observar as prescrições contida no **Item 7** do Edital do Concurso e comparecer ao local do Exame **munido do original de Identidade** ou documento oficial equivalente, desde que conste nele a fotografia, conforme determina as normas de regências.
- 4. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2012.